



PROCESSO Nº 8837/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025
EDITAL Nº 131/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para atender as unidades da Prefeitura Municipal de Itatiba.

Itatiba, 05 de janeiro de 2026.

ESCLARECIMENTO

Considerando o pedido de esclarecimento encaminhado por empresa interessada, seguem informações abaixo:

Pergunta: O edital não especifica de forma clara, quais equipamentos devem ser fornecidos pela contratada. A quem caberá a responsabilidade do dimensionamento e fornecimento dos equipamentos como os Aspiradores, Enceradeiras e outros para as unidades a serem atendidas? Visto que há contradição, o fornecimento de materiais e produtos de limpeza será responsabilidade da contratada ou da contratante?

Resposta:

Conforme item 2.2 do Anexo I – o fornecimento de todos os materiais de limpeza e equipamentos para limpeza é de responsabilidade do CONTRATANTE.

“2.2 – A contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de mão-de-obra para os serviços de limpeza e asseio diário dos prédios municipais, sendo que os materiais e produtos de limpeza serão fornecidos pela Contratante”


FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS
Secretária de Administração
Portaria nº 8.630/23